



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo: Diretor

Nível do cargo: DAS 101.5

Órgão de atuação: Departamento de Articulação e Gestão

Subordinação: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Requisitos Legais: Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020

Requisitos Legais Específicos: O cargo não possui requisito legal específico.

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades

Art. 16 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020:

- I - elaborar e gerir o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito da Secretaria;
- II - formular as diretrizes gerais da PNPDEC;
- III - supervisionar a elaboração e as alterações do plano plurianual, do plano estratégico e dos orçamentos anuais da Secretaria;
- IV - apoiar administrativamente os fundos de proteção e defesa civil da União e propor critérios e normas para aplicação e controle dos recursos provenientes desses fundos;
- V - elaborar estudos e propor medidas com a finalidade de:
 - a) obter novas fontes de recursos para os programas de proteção e defesa civil;
 - b) subsidiar o processo de alocação de recursos públicos, a política de gastos e a coordenação das ações da Secretaria; e
 - c) alocar eficientemente os recursos humanos da Secretaria e otimizar seus fluxos de trabalho por meio da automação de processos e da utilização de tecnologias de informação e comunicação;
- VI - desenvolver a doutrina nacional de proteção e defesa civil em articulação com o Sinpdec;
- VII - promover e orientar a organização e a implementação de órgãos de proteção e defesa civil, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

	VIII - promover o intercâmbio técnico-científico do Sinpdec com sistemas de proteção e defesa civil estrangeiros e com organismos internacionais; IX - propor a formulação de projetos e programas de desenvolvimento institucional do Sinpdec; X - propor o aperfeiçoamento normativo das ações de proteção e defesa civil e gestão de riscos e desastres; XI - analisar e instruir os processos de convênios, termos de compromisso, contratos, acordos de cooperação e instrumentos congêneres, no âmbito da Secretaria; e XII - executar e supervisionar o planejamento físico-financeiro e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia os chefes das unidades: a) Serviço de Apoio Administrativo; b) Coordenação-Geral de Gestão; e c) Coordenação-Geral de Articulação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. II - 1 (um) Assessor Técnico III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)
Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos
Competências	Competências Universais: I. Gestão de Pessoas II. Adaptabilidade e Flexibilidade III. Comunicação Assertiva IV. Autodesenvolvimento e Autogestão V. Visão Estratégica VI. Pensamento Crítico/Resolução de Problemas VII. Trabalho em Equipe VIII. Gestão de Conflitos IX. Visão Sistêmica X. Orientação para Resultados
	Competências Técnicas: I. Conhecimento da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, bem como de outras políticas transversais.

Outros Requisitos	Formação na área de Planejamento, Orçamento e Gestão Pública;
	Experiência na área de capacitação em Proteção e Defesa Civil.